PROCESSO Nº E-08/001/1520/2016.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, n° 128 - 6° andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2° a 6° feira, das 10 às 16h. Informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 1958638

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2015. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E S.T.A.R.T - AS-SESSORIA E REPRESENTAÇÕES TECNLÓGICAS S/S - ME. OBJE-TO: Alterar as Cláusulas Sexta, Nona do Contrato n° 034/2015. VA-LOR: Em face da supressão na ordem de 10% no Contrato n° 034/2015, seu valor passa a ser de R\$ 260.850,00. PROC. IVB N° E-08/005/000311/2015. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.

*INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2013. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E RMS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Nona do Contrato nº 039/2013. VALOR: Em face da supressão na ordem de 1,88% no Contrato nº 039/2013, seu valor passa a ser de R\$ 287.558,00. PROC. IVB N° E-08/005000214/2013. DATA DA ASSINATURA:

*INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 037/2013. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E CTJ METRO-LOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Nona do Contrato nº 037/2013. VALOR: Em face da supressão na ordem de 14,09% no Contrato nº 037/2013, seu valor passa a ser de R\$ 164,120,00. PROC. IVB N° E-08/005/000214/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2016.

*INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2013. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E PROTEC METROLOGIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS LD-TA- EPP. OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta, Nona do Contrato n° 038/2013. VALOR: Em face da supressão na ordem de 16,42% no Contrato nº 038/2013, seu valor passa a ser de R\$ 12.930,00. PROC. IVB Nº E-08/005/000214/2013. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016. Omitidos no D.O. de 03/05/2016

ld: 1958058

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE comunica aos interessados do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, referente ao Processo nº E-08/007/0137/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços (Auditoria Externa), que a Empresa MACIEL AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, interpôs IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado sendo protocolado dentro do prazo legal portante tempestivo citado, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim, informo que foi decidido pelas razões constantes nos autos pelo **ACOLHIMENTO PARCIAL** da impugnação apresentada pela Empresa MACIEL AUDITORES S/S

ld: 1958715

Secretaria de Estado de Defesa Civil

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO **AVISO**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE DEFESA CIVIL realizará uma sessão pública para divulgação do Resultado Final do Credenciamento 02/2015 fase 02, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2016 às 14 (quatorze) horas, a ser rea-lizada no interior da Coordenação de Licitações e Contra-tos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ. PROCESSO № E-27/132/098/2015.

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do estado, com indicação de consultas ambulatoriais na

área médica.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO da SEDEC também torna público aos interessados os fatos ocorridos e as decisões tomadas no processo supra epigrafado, retirados da ata de Parecer Final, realizada no dia 16 de maio de 2016, na Sede de Comissão Credenciamento, instituída pela Resolução SEDEC nº 64, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no DOERJ de 19/02/2015, que se situa na Praça da República, nº 45 - Centro- RJ, onde se encontravam os Senhores WALTER NENO ROSA NETO - TEN CEL BM, FÁBRICIO NISHIO - MAJ BM, CLAUCIA CONCEIÇÃO COSTA - MAJ BM e MÁRCIA CRISTINA MOREIRA CAMPOS - CAP BM, sob presidência do primeiro, reunidos com intuito de dar continuidade ao credenciamento púro, reunidos com intuito de dar continuidade ao credenciamento pú-blico nº 02/2015 - Fase 2, para prestação de serviços de urgência e emergência aos beneficiários do Corpo de Bombeiros Militar do Inteemergência aos beneficiários do Corpo de Bombeiros Militar do Interior do Estado do Rio de Janeiro. Após verificar toda documentação enviada e as vistorias realizadas resolveu-se CREDENCIAR as seguintes empresas: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS, ASSOCIAÇÃO CÔNGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE LTDA E INABILITAR as empresas DAY HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LÍBANO (CLÍNICA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA LTDA), ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO LOSE CENTRO ORTOPÉ. DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ, CENTRO ORTOPÉ-DICO DA REGIÃO DOS LAGOS (COREL) - ARARUAMA, CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO (CLINAD), HOSPITAL DE CLÍNICAS SÃO LUCAS, HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ, HOSPITAL PRAIA BRAVA/FEAM e CENTRO MÉDICO MOISÉS ABRAÃO (CEMERU).

AVISO

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE DEFESA CIVIL realizará uma sessão pública para divulgação do Resultado Final do Credenciamento 03/2015 fase 02, no dia 25(vinte e cinco) de maio de 2016 às 14 (quatorze) horas, a ser realizada no interior da Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ. PROCESSO Nº E-27/128/338/2014.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015 - Fase 02.

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação continuada e eletiva de serviços de radiodiagnóstico (raio-x, tomografia computadorizada, mamografía e ultrassonografía) aos beneficiários encaminhados pelo Sistema de Saúde do CBMERJ, no interior do Estado do Rio de

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO da SEDEC também torna público aos interessados os fatos ocorridos e as decisões tomadas no processo supra epigrafado, retirados da ata de Parecer Final realizada no dia 17 de maio de 2016, na Sede de Comissão Credenciamento, instituída pela Resolução SEDEC nº 64, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no DOERJ de 19/02/2015, que se situa na Praça da República, nº 45 - Centro- RJ, onde se encontravam os Senhores WAL-TER NENO ROSA NETO - TEN CEL BM, FÁBRICIO NISHIO - MAJ BM, CLAUCIA CONCEIÇÃO COSTA - MAJ BM e MÁRCIA CRISTINA MOREIRA CAMPOS - CAP BM, sob presidência do primeiro, reunidos com intuito de dar continuidade ao Credenciamento Público nº 03/2015 - Fase 2, para prestação continuada e eletiva de serviços de radiodiagnóstico (RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MA-MOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA), aos beneficiários encaminha-

dos pelo sistema de saúde do CBMERJ no interior do Estado do Rio dos pelo sistema de saúde do CBMERJ no interior do Estado do Rio de Janeiro. Após verificar toda documentação enviada e as vistorias realizadas resolveu-se CREDENCIAR as seguintes empresas: CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓ-POLIS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS, BMX - VALE IMÁGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE LTDA e ILA-GOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA (MEDSCANLAGOS) e INABILITAR as empresas CLÍNICA RADIOLÓGICA PEDRO II LTDA, SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CLÍNICA DE ULTRA SO-NOGRAFIA LOYOLA SAAD LTDA (CLÍNICA ECO BARRA), CLÍNICA SÃO JOÃO BATISTA DE BARRA MANSA LTDA - D'IMAGEM, INSTITUTO DA MULHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM (LÁGOS SCAN) CNPJ 29200672000122, RICA, VERA E STULPEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA PRÓ VIDA), INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CENTRO DA IMAGEM), INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MÔNICA LTDA, CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA, CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA, CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA, CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA, CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO HAVAI (HOSPITAL SÃO JOSÉ DO HAVAI), CMMA - CENTRO MÉDICO MOISÉS ABRAÃO LTDA (GENPO CEMERU SAÚDE) e FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (HOSPITAL DE PRAIA BRAVA). de Janeiro. Após verificar toda documentação enviada e as vistorias

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS

FDITAL

A COORDENADORA DE ESCOLAS EXTINTAS DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 1º,§ 1º, "d", da Resolução SEEDUC nº 5129, de 24.07.14, tendo em vista o cumprimento de Ordem Judicial conforme decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 1013386-86.2014.8.26.0100, torna público o nome do aluno concluinte.

1-COLÉGIO SÃO GONÇALO - São Gonçalo

Ivana das Neves Vianna-2003

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA **CEJA PAULO FREIRE**

EDITAIS

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA PAULO FREIRE, Regional Médio Paraíba, Município de Volta Redonda, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através do Decreto nº 26.689, de 06/07/2000, neste estabelecimento de ensino. ANO: 2016

01-Ana Luíza Carraro de Souza-162027000143 02-Caio Damaceno Rocha-162027000013

03-Christian Fernandes Carvalho Júnior-152027001583 04-Caroline de Lima Siqueira Pacheco-162027000258 05-Douglas de Souza Barbosa-1620270025

06-Edgar de Souza Kaizer-132027000474 07-Ezud Gomes Alexandre-152027001106

08-Marcus Vinicius Silveira-132027000253 09-Mariana Barbosa Cortez-15202700131

10-Mariana Mascarenhas Delgado-162027000022 11-Nels Nelson Vaz Júnior-152027001411 12-Tayrone Anderson Cler Jesuino-132027000070 13-Thainara de Freitas Barros-152027000055

14-Thais Carneiro da Silva-152027000356 15-Tytlher Alcântara da Encarnação-152027000637 16-Wanessa de Souza Tomaz-152027001689 O DIRETOR DA UNIDADE CEJA PAULO FREIRE, Regional Médio Paraíba, Município de Volta Redonda, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública

a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através do Decreto nº 26.689, de 06/07/2000, neste estabelecimento de ensino. ANO: 2016

O1-Alexandre Monachesi Tommaso-131027000958
02-Bárbara Maria Galdino de Vasconcelos-151027001420
03-Caio de Oliveira Rodrigues-161027000001
04-Fabiano do Nascimento Freire-161027000465
05-João Pedro da Motta Eufrasio-151027000305

06-Lays Cristina Flecha Silva-141027000449 07-Sabrina Silva Pereira-161027000105 08-Suelí Luiza Rodrigues Teodoro-141027001694 09-Vinícius Moreira Quaresma-151027001214

ld: 1958432

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. PARTES: UERJ e Kelly Cristine Souza Magalhães. OBJETO: Termo Aditivo do imóvel de propriedade da UERJ, situado na Av. Rio de janeiro, 07, Casa, Vila dos Rios, Angra dos Reis, Rio de Janeiro. VI-GÉNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. VALOR: O presente aditivo será gratuito. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 3652/2001. *Omitido no D.O. de 07/01/2016.

ld: 1958601

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. PARTES: UERJ e Anderson Estevam Carvalho Santos. OBJETO: Termo Aditivo do imóvel de propriedade da UERJ, situado na Rua Pernambuco, 02, Casa, Vila dos Rios, Angra dos Reis, Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. VALOR: O presente aditivo será gratuito. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 3652/2001

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. PARTES: UERJ e Ednilson dos Santos Souza. OBJETO: Termo Aditivo do imóvel de propriedade da UERJ, situado na Rua Espirito Santo, 02, Casa, Vila dos Rios, Angra dos Reis, Rio de Janeiro. VIGÊN-CIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015. VALOR: O presente aditivo será gratuito. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 3652/2001.

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. PARTES: UERJ e Silvio Augusto Gomes Pinto. OBJETO: Termo Aditivo do imóvel de propriedade da UERJ, situado na Rua Paraná, 08, Casa, Vila dos Rios, Angra dos Reis, Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 02 (anos) anos, contados a partir da assinatura do Termo. DATA DA AS-SINATURA: 30/12/2015. VALOR: O presente aditivo será gratuito. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 3652/2001. *Omitidos no D.O. de 07/01/2016.

ld: 1958600

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2016

A UERJ torna pública que realizará no dia 05/07/2016, às 10h, a licitação para Permissão de Uso, objetivando a exploração comercial de livraria especializada com bistró no andar térreo do bloco C do Pav. João Lyra Filho - tipo maior oferta - pelo valor mensal mínimo de R\$ 16.000,00 - Proc. nº E-26/007/1763/2016.

O edital e seus anexos estarão à disposição mediante a apresentação do CD-R para gravação dos arquivos e uma resma de papel A4 para permuta, na COTELÍ, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17h, até 72h antes da data prevista para abertura da licitação, bem como no site www.daf.uerj.br.

ld: 1958428

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2016. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e MBM Seguradora S/A. OBJETO: Prestação de serviços de seguro coletivo de vida. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 52.387,20 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a ser realizado em parcela única. **PRAZO:** 12 meses, conforme estipulado na apólice, que deverá ser emitida após a publicação do extrato do contrato em DOERJ e emissão do empenho. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016. FUNDA-MENTO: Processo nº E-26/009/115/2016.

ld: 1958642

DA ZONA OESTE

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 379, de 26 de maio de 2014, de prestação de serviços por tempo determinado. PARTES: Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e Carlos Claudio Gomes Moreira. **OBJETO:** Adequação à Lei nº 6901, de 03 de outubro de 2014 e prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2016. Não houve alteração na remuneração mensal. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2016. **FUNDA-**MENTO LEGAL: Art. 5°, da Lei Estadual nº 6.901/2014. PROCESSO **ADMINISTRATIVO Nº** E-26/002/700/2015.

ld: 1952949

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. PARTES: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ (concedente), UNIVERSIDADE FEDERAL FLU-MINENSE (interveniente) e Marianna de Souza Belfort Vieira (estagiária). OBJETO: Formalizar a relação jurídica especial existente entre a CONCEDENTE e a ESTAGIÁRIA, para a realização de ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL, e vincula-se, para todos os efeitos, ao Convênio nº 1.255/2013, celebrado entre a CONCEDENTE e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em 24/05/2016. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016. VALOR: A CONCEDENTE garantirá a ESTAGIÁRIA uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008. PROCESSO Nº E-26/003.000236/2014.

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Suspensão de Contagem de Prazo do Contrato nº 038/2014.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA ARQHOS CONSUL-

OBJETO: Altera a CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato de Prestação de Serviços, com suspensão de contagem do prazo pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogando-se o cronograma físico fi-nanceiro por igual período, sem alteração de valor.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2016.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1962.21.482.0019.1557, Natureza da Despesa: 449051-01 - Fonte de Recursos: 122.
FUNDAMENTO: Processo nº E-19/014/290//2014.

ld: 1958468

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 10/2016. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e SANETRAN SANEAMENTO AM-BIENTAL S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de retirada de lixo extraordinário. **VALOR:** R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O., valendo a data de publicação de extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010. **PROCESSO №** E-07/002.1500/2016.

ld: 1957720

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/15 - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.013/2012). PARTES:
Ministério Público Federal (MPF); Instituto Estadual do Ambiente
(INEA); Município de Volta Redonda; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e Secretaria de biente e dos Recursos Naturais Renovaveis (IBAMA); e Secretaria de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU). **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do TAC.INEA.013/2012, de 04/06/2012, publicado no D.O. de 29 de junho de 2012, e do Termo Aditivo nº 11, de 03 de junho de 2014, publicado no D.O. de 28 de outubro de 2014. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2015. **PROC. ADM. Nº E-07/502.549/2012.**

ld: 1958443